



ATA

Ata da 90ª Sessão Ordinária, de 03 de dezembro de 2025

(Sessão híbrida, realizada de forma presencial e por videoconferência, e transmitida pelo canal do TRE/GO no YouTube)

Presidente em exercício - Desembargador Eleitoral Ivo Favaro

Em três de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às **17h01**, os Desembargadores Eleitorais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás reuniram-se presencialmente e por videoconferência, sob a Presidência, em exercício, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Ivo Favaro. Estavam presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, os Excelentíssimos Senhores e Senhora Desembargadores Eleitorais **Ivo Favaro** (Presidente em exercício), **José Paganucci Júnior** (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral substituto), **Rodrigo de Melo Brustolin**, **Adenir Teixeira Peres Júnior** e **Stefane Fiúza Cançado Machado**. Presentes, por videoconferência, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eleitorais **Laudo Natel Mateus** e **Mark Yshida Brandão**. Presente em Plenário o Excelentíssimo Senhor **Everton Pereira Aguiar Araújo**, Procurador Regional Eleitoral. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral **Luiz Cláudio Veiga Braga**, Presidente.

Havendo número regimental suficiente de Membros presentes, o Presidente da Corte em exercício cumprimentou a todas e a todos e declarou aberta a 90ª (nonagésima) Sessão Ordinária, de 03 de dezembro de 2025. Em seguida, deu início aos julgamentos.

Julgamentos

Processos da pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe):

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600613-23.2024.6.09.0049

ORIGEM: TRINDADE - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MARK YSHIDA
BRANDÃO**

RECORRENTE: RONIGLES FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADOS: EDSON FERRARI FILHO - OAB/GO 59832

PEDRO LUCAS FERRARI - OAB/GO 60126

TERCEIRO INTERESSADO: ROMENIG JUNIO ANTONIO DE LIMA

DECISÃO: Na sessão do dia 2/12/2025, o Relator, Desembargador Eleitoral Mark Yshida Brandão, adiou o julgamento do processo, em razão de requerimento dos advogados. Na sessão do dia 3/12/2025, o julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Mark Yshida Brandão, conforme requerido pelos advogados.

2. AGRAVO INTERNO NO RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 0600441-20.2024.6.09.0134

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE
MELO BRUSTOLIN**

**REVISOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LAUDO NATEL
MATEUS**

AGRAVANTE: HELEANDRO FERREIRA DE SENA

ADVOGADOS: AURELINO IVO DIAS - OAB/GO 10734

FELLIPE FURTADO BARBOSA DOS SANTOS LOPES - OAB/GO 65205

LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

AGRAVADO: LEONARDO JOSE ARANTES

ADVOGADAS: CAROLINA PYLES BARROSO - OAB/GO 39770

JULIANNA MACHADO ARANTES MORETTO - OAB/GO 17883

SUSTENTAÇÕES ORAIS: O doutor Fellipe Furtado Barbosa dos Santos Lopes e o doutor Aurelino Ivo Dias fizeram sustentação oral pelo agravante Heleandro Ferreira de Sena. A doutora Julianna Machado Arantes Moretto fez sustentação oral pelo agravado Leonardo Jose Arantes.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao agravo interno, nos termos do voto do relator.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600206-64.2024.6.09.0001

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTES: PARTIDO RENOVACAO DEMOCRATICA - GOIAS - GO - ESTADUAL

VALDERY JOSE DA SILVA JUNIOR

ADVOGADOS: COLEMAR JOSE DE MOURA FILHO - OAB/GO 18500

HENRIQUE MAGALHAES SILVA JACINTO - OAB/GO 41777

SEBASTIAO MENDES DOS SANTOS FILHO - OAB/GO 34113

ADVOGADA: ISABELLA GEOVANNA DE OLIVEIRA SILVA - OAB/GO 57324

TERCEIRO INTERESSADO: KLEYBE LEMES DE MORAIS

ADVOGADO: MATHEUS AUGUSTO CHAGAS - OAB/GO 65319

RECORRIDAS: ADRIANA FERNANDES FERRUGEM DE OLIVEIRA (ELEIÇÃO 2024 - VEREADORA)

ALINE GRACIELE PEREIRA DE CARVALHO (ELEIÇÃO 2024 - VEREADORA)

ANNA FLAVIA LEMES DE DEUS (ELEIÇÃO 2024 - VEREADORA)

CLEUSA DE BARROS DA SILVA (ELEIÇÃO 2024 - VEREADORA)

EDNA ABADIA DA SILVA (ELEIÇÃO 2024 - VEREADORA)

JEANE MOREIRA GOIS (ELEIÇÃO 2024 - VEREADORA)

JHENIFFER TAVARES DE SOUZA (ELEIÇÃO 2024 - VEREADORA)

KAROLAINA DE SOUSA ANDRADE AMORIM (ELEIÇÃO 2024 - VEREADORA)

LIDIANE RICARDO RIBEIRO (ELEIÇÃO 2024 - VEREADORA)

MARIA ROSA MESQUITA CANDIDO (ELEIÇÃO 2024 - VEREADORA)

RENY MARIA AQUINO ROGERIO (ELEIÇÃO 2024 - VEREADORA)

VIRNA NAZARE CARDOSO BARCELOS (ELEIÇÃO 2024 - VEREADORA)

ADVOGADO: AURELINO IVO DIAS - OAB/GO 10734

RECORRIDA: DANIELA PAULA DE FREITAS FERNANDES (ELEIÇÃO 2024 - VEREADORA)

ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

ADVOGADAS: JOYCE REGINA GOMES DOS SANTOS - OAB/GO 49243

LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO 34601

TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

RECORRIDO: WILLIAM TAVARES DA SILVA (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

ADVOGADAS: JOYCE REGINA GOMES DOS SANTOS - OAB/GO 49243

LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO 34601

TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

RECORRIDOS: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - MUNICIPIO GOIANIA

CRISTIANCLEY DOS SANTOS BARROS (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

EDIVALDO CARLOS DE OLIVEIRA (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

ELDER JOAO DOS SANTOS (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

GILENO ALVES DE SOUZA (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

JEOVANE LOPES DA SILVA (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

JOSE ERIDAN PINHEIRO (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

MARCO AURELIO DE SOUSA (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

NEUBERTO BATISTA DE FIGUEREDO (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

OLAIR JOSE RIBEIRO DOS SANTOS (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

RODRIGO CIRQUEIRA DE SOUSA (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

SEBASTIAO MENDES DOS SANTOS (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

VICTOR SALATIEL CINTRA (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

ADVOGADO: AURELINO IVO DIAS - OAB/GO 10734

RECORRIDA: SANDRA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA ROTOLI (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

RECORRIDOS: ALZIRO DE CASTRO MIRANDA (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

CARLOS SILVA DE SOUSA ALVES (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

JHONNY RIBEIRO SILVA (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

OLAVO GOMES PIRES QUARTO (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

SANTANA DA SILVA GOMES (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

WESLEY JUNIO MARQUES DE ALMEIDA (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

WILIAN RODRIGUES COELHO (ELEIÇÃO 2024 – VEREADOR)

DECISÃO: Na sessão do dia 3/12/2025, o Relator, Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior, adiou o julgamento do processo.

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600308-96.2024.6.09.0127

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTE: JOSE ROBERTO DA SILVA

ADVOGADA: ANNA RAQUEL GOMES E PEREIRA - OAB/GO 25589

ADVOGADO: MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR - OAB/GO 26570

RECORRIDAS: ADRIANA FERNANDES FERRUGEM DE OLIVEIRA

ALINE GRACIELE PEREIRA DE CARVALHO

ANNA FLAVIA LEMES DE DEUS

CLEUSA DE BARROS DA SILVA

EDNA ABADIA DA SILVA

JEANE MOREIRA GOIS

JHENIFFER TAVARES DE SOUZA

KAROLAINA DE SOUSA ANDRADE AMORIM

LIDIANE RICARDO RIBEIRO

MARIA ROSA MESQUITA CANDIDO

RENY MARIA AQUINO ROGERIO

VIRNA NAZARE CARDOSO BARCELOS

ADVOGADO: AURELINO IVO DIAS - OAB/GO 10734

RECORRIDOS: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - MUNICIPIO GOIANIA

CRISTIANCLEY DOS SANTOS BARROS

EDIVALDO CARLOS DE OLIVEIRA

ELDER JOÃO DOS SANTOS

GILENO ALVES DE SOUZA

JEOVANE LOPES DA SILVA

JOSE ERIDAN PINHEIRO

LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR

MARCO AURELIO DE SOUSA

NEUBERTO BATISTA DE FIGUEREDO
OLAIR JOSE RIBEIRO DOS SANTOS
PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS
RODRIGO CIRQUEIRA DE SOUSA
VICTOR SALATIEL CINTRA
ADVOGADO: AURELINO IVO DIAS - OAB/GO 10734
RECORRIDA: DANIELA PAULA DE FREITAS FERNANDES
ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523
ADVOGADAS: JOYCE REGINA GOMES DOS SANTOS - OAB/GO 49243
LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO 34601
TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704
RECORRIDO: WILLIAM TAVARES DA SILVA
ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523
ADVOGADAS: JOYCE REGINA GOMES DOS SANTOS - OAB/GO 49243
LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO 34601
TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704
RECORRIDOS: ALZIRO DE CASTRO MIRANDA
CARLOS SILVA DE SOUSA ALVES
JHONNY RIBEIRO SILVA
OLAVO GOMES PIRES QUARTO
SANTANA DA SILVA GOMES
SEBASTIAO MENDES DOS SANTOS
WESLEY JUNIO MARQUES DE ALMEIDA
WILIAN RODRIGUES COELHO
RECORRIDA: SANDRA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA ROTOLI
DECISÃO: Na sessão do dia 3/12/2025, o Relator, Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior, adiou o julgamento do processo.

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600001-98.2025.6.09.0001

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTES: ENICLEIA CRISTIANA MORAIS

LUDMILA INGRID ROSA MELO
ADVOGADA: POLIANA AMORIM BARBOSA - OAB/GO 62505
ADVOGADOS: ROGERIO PAZ LIMA - OAB/GO 18575
WAGNER FERREIRA DOS SANTOS FILHO - OAB/GO 33807
RECORRIDAS: ADRIANA FERNANDES FERRUGEM DE OLIVEIRA
ALINE GRACIELE PEREIRA DE CARVALHO
ANNA FLAVIA LEMES DE DEUS
EDNA ABADIA DA SILVA
JEANE MOREIRA GOIS
JHENIFFER TAVARES DE SOUZA
KAROLALINE DE SOUSA ANDRADE AMORIM
MARIA ROSA MESQUITA CANDIDO
VIRNA NAZARE CARDOSO BARCELOS
CLEUSA DE BARROS DA SILVA
LIDIANE RICARDO RIBEIRO
RENY MARIA AQUINO ROGERIO
ADVOGADO: AURELINO IVO DIAS - OAB/GO 10734
RECORRIDOS: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO
- MUNICIPIO GOIANIA
CRISTIANCLEY DOS SANTOS BARROS
EDIVALDO CARLOS DE OLIVEIRA
ELDER JOÃO DOS SANTOS
GILENO ALVES DE SOUZA
JEOVANE LOPES DA SILVA
JOSE ERIDAN PINHEIRO
LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR
MARCO AURELIO DE SOUSA
NEUBERTO BATISTA DE FIGUEREDO
OLAIR JOSE RIBEIRO DOS SANTOS
PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS
RODRIGO CIRQUEIRA DE SOUSA
SEBASTIAO MENDES DOS SANTOS
VICTOR SALATIEL CINTRA
ADVOGADO: AURELINO IVO DIAS - OAB/GO 10734
RECORRIDA: DANIELA PAULA DE FREITAS FERNANDES

ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

ADVOGADAS: JOYCE REGINA GOMES DOS SANTOS - OAB/GO 49243

LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO 34601

TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

RECORRIDO: WILLIAM TAVARES DA SILVA

ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

ADVOGADAS: JOYCE REGINA GOMES DOS SANTOS - OAB/GO 49243

LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO 34601

TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

DECISÃO: Na sessão do dia 3/12/2025, o Relator, Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior, adiou o julgamento do processo.

6. RECURSO ELEITORAL Nº 0600003-68.2025.6.09.0001

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTE: KLEYBE LEMES DE MORAIS (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

ADVOGADOS: LUCAS FARIA DOS REIS - OAB/GO 42609

MATHEUS AUGUSTO CHAGAS - OAB/GO 65319

RECORRIDA: ADRIANA FERNANDES FERRUGEM DE OLIVEIRA

ADVOGADO: AURELINO IVO DIAS - OAB/GO 10734

RECORRIDA: DANIELA PAULA DE FREITAS FERNANDES (ELEIÇÃO 2024 - VEREADORA)

ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

ADVOGADAS: JOYCE REGINA GOMES DOS SANTOS - OAB/GO 49243

LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO 34601

TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

RECORRIDO: WILLIAM TAVARES DA SILVA (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

ADVOGADAS: JOYCE REGINA GOMES DOS SANTOS - OAB/GO 49243

LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO 34601

TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

RECORRIDAS: ALINE GRACIELE PEREIRA DE CARVALHO

ANNA FLAVIA LEMES DE DEUS

CLEUSA DE BARROS DA SILVA

EDNA ABADIA DA SILVA

JEANE MOREIRA GOIS

JHENIFFER TAVARES DE SOUZA

KAROLAINA DE SOUSA ANDRADE AMORIM

LIDIANE RICARDO RIBEIRO

MARIA ROSA MESQUITA CANDIDO

SANDRA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA ROTOLI

RENY MARIA AQUINO ROGERIO

VIRNA NAZARE CARDOSO BARCELOS

RECORRIDOS: ALZIRO DE CASTRO MIRANDA

CARLOS SILVA DE SOUSA ALVES

CRISTIANCLEY DOS SANTOS BARROS

EDIVALDO CARLOS DE OLIVEIRA

ELDER JOÃO DOS SANTOS

GILENO ALVES DE SOUZA

JEOVANE LOPES DA SILVA

JOHNY RIBEIRO DA SILVA

JOSE ERIDAN PINHEIRO

LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR

MARCO AURELIO DE SOUSA

NEUBERTO BATISTA DE FIGUEREDO

OLAIR JOSE RIBEIRO DOS SANTOS

OLAVO GOMES PIRES QUARTO

PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS

RODRIGO CIRQUEIRA DE SOUSA

SANTANA DA SILVA GOMES

SEBASTIAO MENDES DOS SANTOS

VICTOR SALATIEL CINTRA

WESLEY JUNIO MARQUES DE ALMEIDA

WILIAN RODRIGUES COELHO

DECISÃO: Na sessão do dia 3/12/2025, o Relator,

Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior, adiou o julgamento do processo.

7. RECURSO ELEITORAL Nº 0600605-04.2024.6.09.0063

ORIGEM: TURVÂNIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL STEFANE FIÚZA CANÇADO MACHADO

RECORRENTE/RECORRIDO: PDT - TURVÂNIA -GO

ADVOGADO: MARCOS ALEXANDRE BATISTA DE CASTRO - OAB/GO 22129

RECORRENTES/RECORRIDOS: FAUSTO MARIANO GONÇALVES
GERALDO VASCONCELOS VALADARES

ADVOGADO: ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG - OAB/GO 20045

ADVOGADA: ANNA VITÓRIA GOMES CAIADO - OAB/GO 21047

RECORRENTE/RECORRIDO: JADIR DIAS POLICARPIO

ADVOGADO: DANÚBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO - OAB/GO 24919

DECISÃO: Na sessão do dia 27/11/2025, o doutor Marcos Alexandre Batista de Castro fez sustentação oral pelo recorrente/recorrido PDT de Turvânia GO. O doutor Alexandre Alencastro Veiga Hsiung fez sustentação oral pelo recorrente/recorrido Fausto Mariano Gonçalves. O doutor Danúbio Cardoso Remy Romano Frauzino fez sustentação oral pelo recorrente/recorrido Jadir Dias Policarpio. A Relatora, Desembargadora Eleitoral Stefane Fiúza Cançado Machado, em consonância com o parecer da duta Procuradoria Regional Eleitoral, proferiu voto no sentido de conhecer dos recursos eleitorais interpostos por Fausto Mariano Gonçalves, Jadir Dias Policarpio, Geraldo Vasconcelos Valadares e pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT) de Turvânia, mas negar provimento, mantendo integralmente a sentença que julgou parcialmente procedente a AIJE, cassando os diplomas dos candidatos eleitos nas Eleições de 2024, no Município de Turvânia, condenando-os ao pagamento de multa, bem como declarando a inelegibilidade de Fausto Mariano Gonçalves, a quem também se impôs a sanção pecuniária, pelos fundamentos lançados; convocou novas eleições para os cargos de Prefeito(a) e Vice-prefeito(a) da referida municipalidade, em data a ser definida posteriormente; determinou o imediato afastamento dos recorrentes mandatários da chefia do Executivo

municipal, Jadir Dias Policarpio e Geraldo Vasconcelos Valadares, bem como oficiar o Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Turvânia para que assuma, interinamente, o cargo de Prefeito do referido município. O Desembargador Eleitoral Mark Yshida Brandão pediu vista dos autos. Os Desembargadores Eleitorais Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), Rodrigo de Melo Brustolin, Laudo Natel Mateus, Adenir Teixeira Peres Júnior e Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente) aguardam o voto vista. O Julgamento do processo foi suspenso com vista para o Desembargador Eleitoral Mark Yshida Brandão. Na sessão do dia 2/12/2025, o Julgamento do processo foi adiado ante a ausência justificada de juiz certo, Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente). Na sessão do dia 3/12/2025, o Julgamento do processo continuou adiado ante a ausência justificada de juiz certo, Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente).

8. RECURSO ELEITORAL Nº 0600745-92.2024.6.09.0045

ORIGEM: JOVIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTES: FLAVIO MARTINS DE SOUSA

JOAO PAULO FERREIRA REZENDE

ADVOGADOS: COLEMAR JOSE DE MOURA FILHO - OAB/GO 18500

DIOGO ARAUJO ALVES - OAB/GO 29677

HENRIQUE MAGALHAES SILVA JACINTO - OAB/GO 41777

MATEUS RODRIGUES DA SILVA E SOUSA - OAB/GO 56087

ADVOGADA: SAMELA VITORIA MENDES DE BRITO - OAB/GO 65766

RECORRENTES: MAX PEREIRA BARBOSA

ROUDISON SABINO MUNIZ

ADVOGADO: DIOGO ARAUJO ALVES - OAB/GO 29677

ADVOGADA: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO 46407

RECORRENTE: RENIS EUSTAQUIO GONCALVES

ADVOGADOS: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

ADVOGADAS: JOYCE REGINA GOMES DOS SANTOS - OAB/GO 49243

LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO 34601
TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704
RECORRIDOS: FABIO JUNIO HELRIGL SALUSTIANO
RAFAEL WILLIAN QUEIROS
ADVOGADAS: ANA DILMA CONCEICAO MELO DE MIRANDA - OAB/GO 7110
ARIANA GOUVEIA MELO - OAB/GO 42270
GRAZYELLY FONSECA LIMA - OAB/GO 52867
RECORRIDOS: FLAVIO MARTINS DE SOUSA
JOAO PAULO FERREIRA REZENDE
MAYCON MAGALHAES PEREIRA
NATHAN ALVES DE SOUZA
ADVOGADOS: COLEMAR JOSE DE MOURA FILHO - OAB/GO 18500
HENRIQUE MAGALHAES SILVA JACINTO - OAB/GO 41777
MATEUS RODRIGUES DA SILVA E SOUSA - OAB/GO 56087
ADVOGADA: SAMELA VITORIA MENDES DE BRITO - OAB/GO 65766
RECORRIDO: ELDER OLIVEIRA SILVA
ADVOGADOS: CRISTIANI MARTINS PIRES CUNHA - OAB/GO 13924
ERIC BATISTA DE MENDONCA E SOUSA - OAB/GO 62743
HELIO DIAS MORATO - OAB/GO 45717
MARCIO MESSIAS CUNHA - OAB/GO 13955
WESLEY BATISTA E SOUZA - OAB/GO 22677
ADVOGADAS: JORDANNA OLIVEIRA - OAB/GO 62785
MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO 46407
MILENA RODRIGUES RAMOS - OAB/GO 59758
RECORRIDOS: MAX PEREIRA BARBOSA
ROUDISON SABINO MUNIZ
ADVOGADO: DIOGO ARAUJO ALVES - OAB/GO 29677
ADVOGADA: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO 46407
RECORRIDO: RENIS EUSTAQUIO GONCALVES
ADVOGADOS: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523
WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673
ADVOGADAS: JOYCE REGINA GOMES DOS SANTOS - OAB/GO 49243

LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO 34601

TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

RECORRIDOS: ARTUR HENRIQUE DE ALMEIDA SOUZA

DANIEL MARINHO BORGES DE OLIVEIRA

HUGUINEI ILARIO DE ALMEIDA

JOAO BATISTA DIAS

LUCAS NICOMEDES CAMILO DE SOUSA

LUCIANO HENRIQUE RODRIGUES REZENDE

MAX PEREIRA BARBOSA FILHO

PAULINHO SOUSA RESENDE

WILLIAM PEREIRA BARBOSA

RECORRIDAS: FERNANDA DA MEDALHA FERREIRA

GABRIELA MARTINS SOUSA

LORRANA MENDES GOIS

RAISSA NAVES SILVA LARANJEIRA

ADVOGADAS: JORDANNA OLIVEIRA - OAB/GO 62785

MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO 46407

DECISÃO: Na sessão do dia 25/11/2025, a Doutora Marina Almeida Moraes fez sustentação oral pelos recorrentes/recorridos Max Pereira Barbosa e Roudison Sabino Muniz. O Doutor Colemar José de Moura Filho fez sustentação oral pelo recorrente/recorrido João Paulo Ferreira Rezende. O Doutor Henrique Magalhães Silva Jacinto fez sustentação oral pelos recorrentes/recorridos Maycon Magalhães Pereira e Nathan Alves de Souza. O Doutor Dyogo Crosara fez sustentação oral pelo recorrente/recorrido Renis Eustáquio Gonçalves. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Éverton Pereira Aguiar Araújo, manifestou oralmente, ratificando o parecer escrito lançado nos autos, pugnando pelo conhecimento e desprovimento dos recursos eleitorais. O Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin, pediu vista dos autos. Os Desembargadores e Desembargadora Eleitorais Laudo Natel Mateus, Adenir Teixeira Peres Júnior, Stefane Fiúza Cançado Machado, Mark Yshida Brandão, Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral) e Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente) aguardam o voto do Relator. O julgamento do processo foi suspenso com vista para o Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin. Na sessão do dia 27/11/2025, o julgamento do processo foi adiado pelo Relator, Desembargador

Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin. Na sessão do dia 2/12/2025, o Julgamento do processo foi adiado ante a ausência justificada de juiz certo, Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente). Na sessão do dia 3/12/2025, o Julgamento do processo continuou adiado ante a ausência justificada de juiz certo, Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente).

9. RECURSO ELEITORAL Nº 0600589-03.2024.6.09.0014

ORIGEM: CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: MARNO MARQUES AURELIANO

ADVOGADO: JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA RIBEIRO - OAB/GO 16800

DECISÃO: Na sessão do dia 2/12/2025, o Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin, adiou o julgamento do processo. Na sessão do dia 3/12/2025, o Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin, desacolhendo o parecer ministerial de cúpula, proferiu voto no sentido de conhecer e dar provimento ao recurso de Marno Marques Aureliano, julgando aprovadas com ressalvas as suas contas de campanha, mantendo o recolhimento do valor excedido de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao Tesouro Nacional. Os Desembargadores e Desembargadora Eleitorais Laudo Natel Mateus, Adenir Teixeira Peres Júnior, Stefane Fiúza Cançado Machado, Mark Yshida Brandão, José Paganucci Júnior (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral substituto) e Ivo Favaro (Presidente em exercício) votaram acompanhando o Relator. Destarte, o Presidente em exercício, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, proclamou o resultado do julgamento nos seguintes termos: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer ministerial, em conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

10. RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600026-91.2025.6.09.0040

ORIGEM: SENADOR CANEDO - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE

MELO BRUSTOLIN

REVISOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LAUDO NATEL MATEUS

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: MARCELO LUCAS GONZAGA SODRE

ADVOGADO: BENEDITO EVARISTO CINTRA JUNIOR - OAB/GO 42240

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e dar provimento ao recurso criminal eleitoral, nos termos do voto do relator.

11. RECURSO ELEITORAL Nº 0600603-32.2024.6.09.0096

ORIGEM: LAGOA SANTA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MARK YSHIDA BRANDÃO

RECORRENTE: ALVARO CONRADO FRANCISCO

ADVOGADAS: ANA CLAUDIA VILELA SILVA MARTINS - OAB/GO 71136

ADVOGADOS: ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA - OAB/SP 460260

ANTONIO FRANCISCO MARTINS FILHO - OAB/GO 62582

LUCAS DUTRA BISPO - OAB/GO 71173

RECORRIDO: ADIVAIR GONCALVES DE MACEDO

ADVOGADOS: CESAR BATISTA DE ARAUJO - OAB/GO 14759

LUCAS MENDES DA SILVA QUEIROZ - OAB/GO 74455

RECORRIDA: VERONICE RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADOS: CESAR BATISTA DE ARAUJO - OAB/GO 14759

LUCAS MENDES DA SILVA QUEIROZ - OAB/GO 74455

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer ministerial, em não conhecer do recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

12. RECURSO ELEITORAL Nº 0600606-84.2024.6.09.0096

ORIGEM: LAGOA SANTA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MARK YSHIDA BRANDÃO

RECORRENTE: PARTIDO LIBERAL (PL) - ESTADUAL - GOIÁS

ADVOGADA: ANA CLAUDIA VILELA SILVA MARTINS - OAB/GO 71136

ADVOGADOS: ANTONIO FRANCISCO MARTINS FILHO - OAB/GO 62582

LUCAS DUTRA BISPO - OAB/GO 71173

RECORRIDOS: ADIVAIR GONCALVES DE MACEDO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

ADVOGADOS: CESAR BATISTA DE ARAUJO - OAB/GO 14759

LUCAS MENDES DA SILVA QUEIROZ - OAB/GO 74455

RECORRIDA: VERONICE RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADOS: CESAR BATISTA DE ARAUJO - OAB/GO 14759

LUCAS MENDES DA SILVA QUEIROZ - OAB/GO 74455

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

13. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600708-69.2025.6.09.0000

ORIGEM: MINEIROS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LAUDO NATEL MATEUS

REQUERENTE: JUÍZO DA 021ª ZONA ELEITORAL DE MINEIROS GO

INTERESSADA: CARLUCIA RODRIGUES REZENDE

RECORRIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em deferir o pedido de renovação de requisição da servidora Carlúcia Rodrigues Rezende para atuar na 21ª Zona Eleitoral, com sede no município de Mineiros/GO, nos termos do voto do relator.

Assuntos Administrativos

Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do sistema PJe, o Presidente da Corte em exercício, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, indagou aos Membros e ao Procurador

Regional Eleitoral se gostariam de se manifestar, mas não houve manifestações.

Em seguida, comunicou que na sessão plenária de amanhã (04 de dezembro de 2025) haverá o lançamento da Revista Jurídica Verba Legis (edição n. XVIII), representada pelo Presidente do Conselho Editorial da revista e Diretor da Escola Judiciária Eleitoral de Goiás, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin.

Nada mais havendo a tratar, às **17h41** o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, Presidente em exercício, agradeceu a todas e a todos e declarou **encerrada a 90ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Carlos Alberto Machado, Coordenador de Sessões Plenárias, redigi e assinei digitalmente esta ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada digitalmente pelo Presidente em exercício. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Goiânia/GO, 03 de dezembro de 2025.

Desembargador Ivo Favaro
Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **IVO FAVARO, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR**, em 10/12/2025, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MACHADO, COORDENADOR(A)**, em 10/12/2025, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1272789** e o código CRC **68616E3A**.

25.0.000000814-4

1272789v12

